J U S T I F I C A T I V A

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal a inclusa Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, através do qual estamos a alíquota da contribuição dos servidores e o cálculo do quinquênio proporcional anterior à aposentadoria.

Com relação à a alíquota da contribuição previdenciária dos servidores, a mantivemos no patamar de 14% (quatorze por cento), pois não fora apresentado pelo Prefeito qualquer estudo atuarial atualizado que aponte a necessidade de majoração de tal contribuição para o patamar de 16% (dezesseis por cento).

Por outro lado, mantivemos o benefício hoje existente do quinquênio proporcional anterior à aposentadoria, atualmente garantido pelo artigo 46 da Lei Complementar nº 03, 17 de novembro de 2014, revelando-se tal benefício justo e oportuno à classe do funcionalismo municipal.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação da Emenda ora apresentada.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022

(de autoria do Vereador Adhemar Kemp Marconde de Moura Filho)

O artigo 73 do Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 73.*** *A contribuição social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município de Garça, inclusive os de suas entidades da Administração Indireta, para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social, será de 14% (quatorze por cento).*

O artigo 88 do Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 88.*** *Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.681, de 30 de outubro de 1991.*

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2022.09.26 17:38:18 -03'00'